

EDITAL Nº 02/2023 PPGL

PROCESSO Nº 23106.061617/2023-13

CHAMADA SIMPLIFICADA 02/2023 PPGL/UnB

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR PARA DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1. Preâmbulo

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com o Edital DPG/UnB № 0009/2023, torna pública esta Chamada para provimento de candidaturas ao Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

2. Do público-alvo

- 2.1. Poderão participar da seleção pesquisadores/as doutores/as do quadro docente permanente da Universidade de Brasília, credenciados/as na Plataforma Sucupira como docentes permanentes do PPGL e também no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP).
- 2.2. Professores/as em gozo de licença, em estágio probatório, colaboradores/as, visitantes, aposentados/as, beneficiados/as no âmbito dos Editais DPG/UnB № 0008/2021 e DPG/UnB № 0004/2022 de Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF, participantes externos e outros, mesmo que credenciados/as ao PPG, não terão suas eventuais candidaturas homologadas neste processo seletivo.

3. Dos requisitos

- 3.1. O/A candidato/a à bolsa deve cumprir os seguintes requisitos, no momento de envio dos documentos das candidaturas do PPG ao DPG, conforme estabelecido no item 8 (Cronograma) desta Chamada:
- 3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório.
- 3.1.2. Ser residente e domiciliado/a no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - RIDE.
- 3.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.
- 3.1.4. Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.
- 3.1.5. Ter vínculo laboral estatutário de caráter permanente com a Universidade de Brasília.
- 3.1.6. Ter o pedido de licença programado e/ou aprovado pelo Colegiado de sua unidade de origem e pelo Colegiado do PPG que apresentará sua candidatura;
- 3.1.7. Ter carta da instituição de destino com anuência de colaboração ou de supervisão por parte de um(a) pesquisador(a) local;
- 3.1.8. Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade.
- 3.1.9. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino durante o período de vigência da bolsa.

4. Dos recursos financeiros

- 4.1. O valor da bolsa será de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para as bolsas considerando a duração de 06 (seis) meses.
- 4.2. Aos valores estipulados no item 14.1, serão acrescidos R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como auxílio instalação e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como auxílio deslocamento para a aquisição de passagens (ida e volta).

4.3. Cada bolsista receberá o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para as bolsas considerando a duração de 6 (seis) meses.

5. Da inscrição

- 5.1. A inscrição deve ser feita pelo/a próprio/a interessado/a, exclusivamente via e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras (<u>ilsecpos@unb.br</u>) com assunto: EDITAL BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO NO EXTERIOR.
- 5.2 A documentação para a candidatura deverá estar em formato PDF, e deve consistir de:
- 5.2.1. Projeto de Pesquisa, contendo plano de atividades para o período de vigência da bolsa (preferencialmente em um formato em que as informações possam ser copiadas para o cadastro no SIGFAP);
- 5.2.2. Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um/a pesquisador/a local.
- 5.2.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação deste edital.
- 5.2.4. Currículo abreviado do/a colaborador/a ou supervisor/a da instituição de destino.
- 5.2.5. Anexos I e II (disponíveis no site do PPGL).

6. Dos critérios de seleção

- 6.1. A Comissão de Seleção Interna no âmbito do PPG, eleita na 3ª Reunião de 2023 do Colegiado do PPGL, realizada no dia 26 de maio de 2023, selecionará os/as candidatos/as a bolsista de Pós-Doutorado no Exterior (PDE), observando, no Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades, os seguintes parâmetros estabelecidos no Edital DPG/UnB N° 0009/2023:
- 6.1.1. Relevância da temática e sua contribuição à proposta do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.
- 6.1.2. Planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado.
- 6.1.3. Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do/a colaborador/a ou supervisor/a e sua equipe.
- 6.1.4. Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área.
- 6.1.5. Formação discente (últimos 5 anos) teses e dissertações concluídas e em andamento.
- 6.1.6. Adequação da proposta ao plano de internacionalização do PPG, como apresentado na plataforma Sucupira, em consonância com o plano de internacionalização da UnB (2018-2022) (http://int.unb.br/br/institucional/plano-deinternacionalização).
- 6.1.7. Produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, reconhecida por bolsas CNPq nas modalidades PQ e DT (ou equivalente); projeto de pesquisa em vigência, com financiamento de agência de fomento ou por projeto captado através de convênio ou contrato ou instrumento correlato.
- 6.1.8. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
- 6.1.8.1. Será dada prioridade ao/à candidato/à que não tenha realizado Estágio Pós-Doutoral.
- 6.1.8.2. O/A candidato/a com mais antiguidade na Universidade de Brasília (Matrícula FUB) terá prioridade em caso de empate.
- 6.1.8.3. Para desempate, será considerado/a o/a candidato/a mais velho/a.

7. Dos resultados

- 7.1. O Resultado Parcial do Processo Seletivo Interno ao Programa será divulgado no site do PPGL, conforme estabelecido no item 8 (Cronograma) desta Chamada.
- 7.2. Pedidos de Reconsideração do resultado preliminar do processo seletivo só serão deferidos em caso de vício de forma. Para formalizar o pedido de reconsideração, o/a candidato/a deverá enviá-lo à Secretaria do Instituto de Letras pelo endereço eletrônico <u>ilsecpos@gmail.com</u>, endereçado à comissão eleita pelo colegiado.
- 7.3. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno ao Programa será divulgação, após os pedidos de reconsideração, no <u>site do P</u>PGL, conforme estabelecido no item 8 deste edital (Cronograma).

8. Cronograma

8.1. Esta Chamada será executada de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas	Datas	Responsáveis
Inscrições no âmbito do PPG:	23/05/23 a 09/06/2023	Candidatos/as
Envio das candidaturas à Comissão	10 e 11/06/2023	SECPG do IL
Homologação e Avaliação das candidaturas pela Comissão do Programa	12 a 30/06/2023	Comissão PPG
Divulgação do Resultado Parcial	04/07/2023	SECPG do IL
Pedido de reconsideração do resultado parcial	05 e 06/07/2023	Candidatos/as
Envio dos pedidos de reconsideração à Comissão do PPG	07/07/2023	SECPG do IL
Análise dos pedidos de reconsideração	10 e 11/07/2023	Comissão PPG
Divulgação do Resultado Final	12/07/2023	SECPG do IL

9. Deliberações gerais

- 9.1. Os casos omissos no âmbito da seleção interna serão resolvidos pela Comissão de avaliação eleita no colegiado do programa.
- 9.2. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Institucional de Bolsas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por Rosineide Magalhaes de Sousa, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Linguística do Instituto de Letras, em 23/05/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9797074** e o código CRC **266A4002**.

Referência: Processo nº 23106.061617/2023-13

SEI nº 9797074